



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 03 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA OS MEMBROS E SUPLENTE PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE
GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Douglas Henrique Valente, Prefeito do município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os membros e suplente para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.066 de 24 de junho de 2013, tendo os seguintes membros:

I - Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura:

- a) Beatriz Aline Souza – **TITULAR**
- b) Diegnor Rodrigues Silva – **SUPLENTE**

II - Representante do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

- a) Lenuza Fabrícia da Silva – **TITULAR**

III - Representante da Coordenação de Museus:

- a) Antônio César Costa – **TITULAR**

IV - Representante da Coordenação Municipal da Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura:

- a) Vera Lúcia Mendes – **TITULAR**

V - Representante de Artes Visuais:

- a) Dêlbia Alves Amaral de Freitas – **TITULAR**


Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhatã-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

VI - Representante de Artesanato:

a) Wagner Antônio Araújo de Lima – **TITULAR**

VII - Representante de Audiovisual:

a) Leandro Rodrigues de Araújo – **TITULAR**

VIII - Representante de Música, Teatro, Dança e Circo:

a) Paulo Vinícius dos Santos – **TITULAR**

IX - Representante de Cultura Afro Brasileira:

a) Miguel Alexandre da Silva Junior – **TITULAR**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 14 dias de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal